

JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade de aquisição visando o atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito, em razão da necessidade continua de aquisição regular e eficiente de refeições prontas com acompanhamento de sucos e derivados, destinados a garantir a alimentação dos servidores públicos municipais, que atuam de forma direta, considerando que não há viabilidade pratica para que todos se dirijam até suas casas para fazerem as suas refeições, sob pena de comprometer a própria execução dos serviços públicos. Desta forma, a aquisição dos materiais deste Instrumento é imprescindível para garantir que os serviços não sofram solução de descontinuidade, bem como são essenciais à manutenção da saúde e da vida dos servidores no exercício das suas funções.

Pacajá – PA 13 de Abril de 2021.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade definida nas solicitações de despesas está de acordo com as demandas encaminhadas pela prefeitura Municipal de Pacajá, através da secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito segundo levantamento feito pelo departamento de compras de cada setor, atendendo toda a demanda de refeição com acompanhamento de suco e derivados visando suprir toda a necessidade diária e as diversas programações que vierem a ocorrer durante o ano nas dependências da Prefeitura Municipal de Pacajá. Considerando que as quantidades solicitadas são para atender o consumo no ano inteiro. Vale lembrar que houve um planejamento realizado pela administração, por esse motivo considero necessária a contratação das quantidades solicitadas.

Pacajá – PA 13 de Abril de 2021.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, a Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex destinada atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se ao atendimento dos funcionários da Secretaria Educação e seus demais órgãos (unidades escolares e Casa dos Conselhos), para eventos e demais serviços realizados pela Secretaria e seus demais órgãos para alimentação dos funcionários que necessitem cumprir carga horária extensa nos períodos durante os eventos que desenvolvem ao longo ano.

Opta-se por aquisição de refeições prontas, com reconhecida qualidade e segurança alimentar, para subsidiar alimentação aos funcionários, e ainda para provimento de refeições oriundas de eventos oficiais desta municipalidade e prestadores de serviços que estejam em exercício no Município. Em virtude da necessidade e a manutenção das atividades do município, justificado pelos motivos supraditos, se faz necessário o fornecimento das refeições. Deve-se ressaltar que O objeto da presente licitação é extremamente necessário para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Secretaria de Educação.

Pacajá/PA, 30 de março de 2021.



MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade do objeto do Termo de Referência requisitada está justificada de acordo o média de consumo do dia a dia da secretaria, conforme levantamento feito pela Secretaria de Educação através do departamento de compras.

Em relação ao quantitativo de refeições solicitadas, vale dizer que a Secretaria de Educação possui sob sua responsabilidade, uma estimativa de 480 professores, além de outros profissionais em educação como diretores, secretários escolares, vigias, merendeiras, serventes. Ao longo do ano a Secretaria de Educação através da Direção de Ensino e Coordenação pedagógica Realiza eventos, tais como: Reuniões, jornadas pedagógicas, formações e outros eventos oficiais que demandam dos servidores uma carga horária de trabalho mais extensa, fazendo-se necessário o fornecimento das refeições prontas para que seja viabilizados o bom andamento dos trabalhos nesta Secretaria.

PACAJÁ

Prefeitura Municipal de Pacajá

#PacajáMãoSantanaJesus Pacajá/PA, 30 de março de 2021.



MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá. Justifica-se, pois a necessidade de fornecimento de alimentação diretamente no local de trabalho com reconhecimento, qualidade e segurança alimentar, para subsidiar alimentação aos funcionários plantonistas que não possam deixar seu posto de trabalho, também para os servidores empregados nas diversas áreas operacionais que eventualmente não podem deslocar-se para suas residências durante o horário de almoço, e ainda para provimento de refeições oriundas de eventos oficiais desta Secretaria de Saúde.

Pacajá 23 de março de 2021



Fundo Municipal de Saúde
BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades estimadas para aquisição de Refeições, justificam-se, pois são suficientes para atender ao consumo do Fundo Municipal de Saúde e setores vinculados ao mesmo, sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos

Pacajá 23 de março de 2021

Fundo Municipal de Saúde
BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a realização de conferências municipais;
CONSIDERANDO as ações realizadas por esta secretaria na zona urbana e zona rural;
CONSIDERANDO a realização de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em datas comemorativas;
CONSIDERANDO as demandas em razão das ações do Programa de Aquisição de Alimentos;
CONSIDERANDO as demandas expedidas pelos conselhos municipais e conselho tutelar;
ASSIM justifica-se o presente Processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de refeições pronta para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência social.

Pacajá – Pará 13 de abril de 2021.



Marta Resende Soares
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. nº 05/2021

JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO

CONSIDERANDO possíveis eventos a serem realizados por esta secretaria;
CONSIDERANDO possíveis eventos a serem realizados por esta secretaria;
CONSIDERANDO possíveis demandas dos Conselhos Municipais vinculados nesta secretaria municipal;
CONSIDERANDO demandas desta secretaria;
CONSIDERANDO que o processo licitatório será feito na modalidade Sistema de Registro de Preços - julgo necessária a quantidade solicitada visando atender as demandas desta secretaria no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Pacajá – Pará 13 de abril de 2021.

Marta Resende Soares
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. nº 05/2021